



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DO SUPORTE PEDAGÓGICO

O Dirigente Regional de Ensino convoca os **inscritos e classificados** nos termos da Resolução SE 5, de 7-1-2020, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31-1-2020, Resolução SEDUC 43, de 3-6-2022 para sessão de **Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico**, que será realizada conforme segue:

1- Poderão participar desta atribuição os inscritos e classificados para a função de SUPERVISOR DE ENSINO/SUPERVISOR EDUCACIONAL que constarem na classificação final vigente (publicada em *D.O.E.*)

1.1-O interessado em participar da atribuição deverá apresentar:

- Documentos pessoais;
- Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada.
- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso.
- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (Parágrafo único, artigo 5º da Res.SE 05/2020).
- Diploma de Pedagogia e/ou Certificado de Gestão Escolar (1000 horas), Histórico Escolar.

2- Será atribuído:

➤ **SUPERVISOR EDUCACIONAL, 01 (um) Cargo Vago.**

- **OBSERVAÇÕES:** *“As designações realizadas a partir da data deste comunicado devem ter vigência de um mês, podendo ser prorrogadas mensalmente, até a conclusão do Processo Seletivo por Competências, a ser realizado oportunamente.*

V - Quando o candidato for docente, as designações de Diretor (Escolar ou de Escola), Supervisor (Educativa ou de Ensino) e Professor Especialista em Currículo – PEC estão condicionadas à:

a) existência de professor para assumir, de imediato, às aulas ou a classe do professor candidato à designação;

b) atribuição de classes ou de aulas do docente a ser designado previamente à assunção do exercício da designação;

VIII - O docente candidato à designação, em lançamento futuro, permanecerá atuando como docente, em sala de aula, até a atribuição integral de suas aulas ou classes em substituição a outro docente”

(Boletim Semanal Subsecretaria nº 05, de 09/02/2023, Item II – CGRH Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos/COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 23, página 04)

3- Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, estar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

4- Não será admitida atribuição por procuração.

4- A atribuição ocorrerá no próximo dia 02/03/2023 (5ª feira), às 09h, na Diretoria Regional de Ensino Mirante do Paranapanema, localizada à Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos – Mirante do Paranapanema.

O exercício se dará no mesmo dia da atribuição.

Os participantes deverão cumprir todos os protocolos de prevenção à saúde, sendo facultado o uso de máscara.

Mirante do Paranapanema, 27 de fevereiro de 2023.

(Assinado no original)

ENIO MAGRO

RG: 18.397.177-2

Dirigente Regional de Ensino